

COMUNICADO AO MERCADO

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL
OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO

SUNO ENERGIAS LIMPAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 43.741.171/0001-84

Código ISIN: BRSNELCTF010

Código de negociação na B3: SNEL11

Tipo ANBIMA: MULTISTRATÉGIA GESTÃO ATIVA

Segmento ANBIMA: OUTROS

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/191, obtido em 24 de julho de 2025

*concedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, observado o Convênio CVM-ANBIMA (conforme abaixo definido), nos termos da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

Nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA DO SUNO ENERGIAS LIMPAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 43.741.171/0001-84 (“**Classe**” e “**Fundo**”, respectivamente), a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009 (“**Administradora**” ou “**Coordenador Líder**”) e a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041, Torre D, 15º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.223/0001-69, na qualidade de gestora da Classe (“**Gestora**”), responsáveis pela distribuição de até 76.668.404 (setenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quatro) novas cotas, todas nominativas e escriturais, da 4ª (quarta) emissão da Classe (“**Novas Cotas**”, “**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), no valor de R\$ 8,32 (oito reais e trinta e dois centavos) por Nova Cota (“**Preço por Nova Cota**”), a ser acrescida da Taxa de Distribuição de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) por Nova Cota, a ser realizada nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 175**”), vêm a público, por meio do presente comunicado (“**Comunicado ao Mercado**”), comunicar o encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional (conforme definido no Prospecto).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo da Distribuição Pública Primária da 4ª (Quarta) Emissão de Cotas da Classe única do Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário IS Responsabilidade Limitada*” (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**”).

No Período de Subscrição das Sobras e Montante Adicional houve a subscrição e integralização de 7.366 (sete mil, trezentas e sessenta e seis) Novas Cotas junto a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), não havendo subscrição junto ao Escriturador, no âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Sobras.

Desta forma, foram distribuídos no âmbito do Direito de Preferência e no Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional o total de 808.926 Novas Cotas, em montante de R\$ 6.956.763,60 (seis milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), considerando a Taxa de Distribuição Primária, remanescendo, portanto, 75.859.478 (setenta e cinco milhões, oitocentas e cinquenta e nove mil, quatrocentas e setenta e oito) Novas Cotas, em montante de R\$ 652.391.510,80 (seiscentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos), considerando a Taxa de Distribuição Primária, as quais serão objeto de distribuição pública, sob o regime de melhores esforços de colocação, durante o Período de Coleta de Intenções de Investimento.

O 1º Período de Coleta de Intenções de Investimento para Investidores Não Institucionais e Institucionais na B3, teve início em 07 de agosto de 2025 (inclusive) e seguirá vigente e os Investidores poderão manifestar suas intenções de investimento até 23 de outubro de 2025, observado o disposto no Prospecto. O início do Período de Coleta de Intenções de Investimento para Investidores Institucionais no Escriturador, teve início em 07 de agosto de 2025 e seguirá vigente até 23 de outubro de 2025 (inclusive), observado o disposto no Prospecto.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE O(S) PEDIDO(S) DE SUBSCRIÇÃO POR ELE ENVIADO(S) SOMENTE SERÃO ACATADO(S) ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE NOVAS COTAS REMANESCENTES.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, a Administradora, a Gestora e o Coordenador Líder alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Definitivo.

ESTE COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL, O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, O PROSPECTO, A LÂMINA, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA FORAM E SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO CVM 160, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA GESTORA, DA CVM E DA B3 NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DE INTERNET:

Administradora e Coordenador Líder: Para acesso a este Anúncio de Início, consulte: <https://qitech.com.br/dtvm/> (Para acessar os documentos da Oferta neste site, clique em “Administração de Fundos”, depois selecione a opção “Veja os fundos administrados pela QI DTVM”. Em seguida, digite o nome do fundo “Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário IS Responsabilidade Limitada”, clique em “Buscar” e localize a opção desejada);

Gestora: <https://www.suno.com.br/asset/fundos/> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, clicar em “SNE11”, e então localizar a opção desejada);

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (Para acessar os documentos da Oferta neste website, acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160”, selecionar “Consulta de Informações”, clicar em “Valor Mobiliário” e selecionar “Cotas de FI”, clicar em “Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário IS Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar o “Prospecto”);

Fundos.NET, administrado pela B3:

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publicpesquisarGerenciadorDocumentosCVM?paginaCertificados=false&tipoFundo=1> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida em “fundos registrados”, buscar por “Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário IS Responsabilidade Limitada” e acessar “Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário IS Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada); e

B3: www.b3.com.br (neste website e clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, em “Ofertas públicas de renda variável”, clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário IS Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada).

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À ADMINISTRADORA, À GESTORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, na Resolução CVM 175, no “Código de Ofertas Públicas”, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ANBIMA (“ANBIMA”) conforme em vigor (“Código de Ofertas da ANBIMA”) e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A data desde Comunicado ao Mercado é 02 de setembro de 2025.

Coordenador Líder



Administradora



Gestora



Assessor Legal

TAUIL | CHEQUER
MAYER | BROWN

